



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 26 de junho de 2018, terça - feira - Ano 4 - Nº 931

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera a nomenclatura de órgãos públicos da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125/2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 137/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura dos órgãos públicos abaixo relacionados, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, da seguinte forma:

I – as Coordenações Técnicas Médicas, da Diretoria de Gestão à Atenção Primária, da Superintendência de Atenção a Saúde, passam a se denominar Coordenadoria Técnica I e Coordenadoria Técnica II, conforme Anexo Único deste Decreto;

II – a Coordenadoria Médica, da Diretoria do SAMU, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

III – a Coordenadoria Médica, da Diretoria da Maternidade Marlene Teixeira, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Ouvidoria, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

IV – a Coordenadoria Médica da UPA Brasicon, da Diretoria das UPA's, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Inovações em Saúde, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

V – a Coordenadoria Médica da UPA Buriti Sereno, da Diretoria das UPA's, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Imunização, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

VI – a Coordenadoria Médica da UPA Flamboyant, da Diretoria das UPA's, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Fiscalização, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

VII – a Coordenadoria Médica do CAIS Nova Era, da Diretoria Geral de CAIS, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Apoio em Gestão à Saúde, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

VIII – a Coordenadoria Médica do CAIS Colina Azul, da Diretoria Geral de CAIS, da Superintendência de Atenção a Saúde, passa a se denominar Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação, da mesma Superintendência de Atenção a Saúde, conforme Anexo Único deste Decreto;

IX – a Chefia de Imunização e de Rede de Frios, da Coordenadoria de Epidemiologia, da Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Ambiental, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, passa a se denominar Chefia de Auditoria, sendo remanejada para a Coordenadoria de Auditoria, da Diretoria de Controle e Avaliação, da mesma Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, conforme Anexo Único deste Decreto;

X – a Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle prevista no Anexo I-17.7 da Lei Complementar nº 125/2017 passa a se denominar Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I-17.4, 17.5, 17.6 e 17.7 da Lei Complementar nº 125/2017, passando a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, 25 de junho de 2018.

GUSTAVO MENDANHA
Prefeito

AFONSO BOAVENTURA
Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2018 – SMDS

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL Luziano da Costa Vale Decreto P nº. 548, 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/ 2015, Lei complementar nº125/17 e Lei Complementar nº 003/2001.

Resolve:

I – Retificar a portaria nº 023/2018/SMDS, de 11 de junho de 2018, que publicou o termo da responsabilidade do servidor INIMILTON MIRANDA SOBRAL, matrícula funcional de número 18639, aos atos processuais e licitatórios vinculados a Instituição Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, e nomeou interinamente a servidora LIVIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional de número 32824.

II – Onde se lê:

Ficará responsável INTERINAMENTE a servidora LIVIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional de número 32824, a partir do dia 11 de Maio de 2018, sendo a mesma responsável pelos atos processuais e licitatórios vinculados a instituição Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia – GO.

III- Leia-se:

Ficará responsável INTERINAMENTE a servidora LIVIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional de número 32824, a partir do dia 11 de Junho de 2018, sendo a mesma responsável pelos atos processuais e licitatórios vinculados a instituição Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia – GO.

IV – Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

Luziano da Costa Vale
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

PORTARIA Nº 025/2018 – SMDS

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL Luziano da Costa Vale Decreto P nº. 548, 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/ 2015, Lei complementar nº125/17 e Lei Complementar nº 003/2001.

Resolve:

I-Nomear o servidor Valcley Cesar Valadão Fonseca, matrícula Nº 18.577 como defensor no Processo Administrativo Disciplinar Nº 20170014 do servidor Anderson Alves Magalhães, matrícula Nº 18.871, para apresentar defesa por escrito no prazo legal, contado a partir da intimação da corregedoria.

II- Registre-se.



III- Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Luziano da Costa Vale

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

PORTARIA Nº. 0507/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação.

RESOLVE

I – Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Nº	Mat.	Processo	Nome Completo	%
06	36514	2017015657	CARLENE DIAS DA SILVA TEIXEIRA	30%
07	36905	2017015655	ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA SANTOS	30%
08	35900	2017019902	FLÁVIA DIAS MARQUES	25%
09	37149	2017015648	ZÉLIA RODRIGUES MOTA	30%
10	36485	2017015658	FLÁVIA SILVA OLIVEIRA	30%

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

VALÉRIA MENESES PETERSEN

Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 508/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições a ela conferidas, com base na Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

I – Nomear os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PRESIDENTE:

ALINE ARAÚJO CAIXETA DA SILVA

DEMAIS MEMBROS:

SHARON RECUPERO SOLTAK CHIARELLI

CASSIANO SOUZA BORZUK

CECILIA HONORIA DOS SANTOS PEREIRA

LUCIANE DE SOUZA MIRANDA BERNINI

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação compete: monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, visando a eficiência e a otimização dos recursos empregados.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

IV – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

V – Fica revogada a Portaria nº. 450, de 06 de abril de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

VALÉRIA MENESES PETERSEN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 509/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia no uso de suas atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

I – Nomear a Senhora Aline Araújo Caixeta da Silva, Funcionária Pública Municipal, lotada no cargo de Professora PII, na função de Analista Educacional, matrícula 13.105, CPF: 707.436.811-34, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Gestora dos Termos de Acordo, Colaboração e Fomento responsável por todos os termos celebrados e os que vierem a ser celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Sociedades Cooperativas, prevista na Lei nº. 9867/99 e Organizações Religiosas que se dediquem a atividades ou projetos de interesse público.

II – A Gestora deliberará mediante consulta e aprovação dos membros da Comissão Análise, Planejamento e Elaboração de Convênios nomeados pela Portaria nº. 508/2018.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

V – Fica revogada a Portaria nº. 170, de 23 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

VALÉRIA MENESES PETERSEN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO Nº 026/2018.

PROCESSO: 2017.017.081.

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Princípio da boa fé e a vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02 e o parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATIVIDADES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.

O valor do global do presente termo indenizatório e de R\$ 14.090,88.

Indenizado: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA - ASCEP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 064/2018

CONTRATO Nº 023/2017. PROCESSO Nº 2018.148.064.

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE REMEMBRAMENTOS, E O VALOR DE LEIS/DECRETOS E AVERBAÇÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

Prazo de vigência: 02/06/2018 a 02/06/2019. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 200.000,00.

Locador: MICAFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

André Luís Ferreira da Rosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interino.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 104/2018
CONTRATO Nº 536/2017. PROCESSO Nº 2018.151.481.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA GONTIJO, NO JARDIM DOM BOSCO.

Prazo de vigência: 23/06/2018 a 21/09/2018.

Contratada: PRS PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Valeria Pettersen

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O valor total do contrato é de R\$ 10.431,55.

Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO Nº
2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O valor total do contrato é de R\$ 9.005,98.

Contratada: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 728/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISI-

ÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O valor total do contrato é de R\$ 1.620,50.

Contratada: CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O valor total do contrato é de R\$ 5.843,00.

Contratada: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O valor total do contrato é de R\$ 13.328,80.

Contratada: LS FERRAGISTA LTDA ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 731/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O valor total do contrato é de R\$ 14.957,00.

Contratada: NOROESTE COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO
Nº 2017.033.105.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
O valor total do contrato é de R\$ 10.350,00.
Contratada: ROGERIO DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 759/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 – SRP
REPUBLICAÇÃO, PROCESSO Nº 2017.011.921.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, BOLSAS DE UROSTOMIA, PLACAS PARA BOLSAS E ADJUVANTES.
O valor total do contrato é de R\$ 200.619,13.
Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 760/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 – SRP
REPUBLICAÇÃO, PROCESSO Nº 2017.011.921.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, BOLSAS DE UROSTOMIA, PLACAS PARA BOLSAS E ADJUVANTES.
O valor total do contrato é de R\$ 438.950,88.
Contratada: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 776/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 –
REPUBLICAÇÃO, PROCESSO Nº 2017.036.363.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (SERRALHERIA).
O valor do presente contrato é de R\$ 13.120,47.
Contratada: LS FERRAGISTA LTDA ME.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 777/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017 –
REPUBLICAÇÃO, PROCESSO Nº 2017.036.363.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (SERRALHERIA).
O valor do presente contrato é de R\$ 11.989,00.
Contratada: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 938/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016, PROCESSO
Nº 2016.058.661 E 2017.095.684.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUITANDAS, PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS REQUISITANTES (CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES, FESTAS DOS TRABALHADORES URBANOS, ETC.).
O valor total do contrato é de R\$ 227.916,95.
Contratada: MAXIMUS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração.

TERMOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 060/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 774/2015-SLC

DAS PARTES:
O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO e CULTURA, neste ato ambas representadas pelo Secretário Municipal de Educação Sr. VALÉRIA MENESES PETTERSEN MATOS, portadora da CI-RG nº 4053622 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.786476-00 e a empresa W.A FERREIRA E CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.375/0001-58, estabelecida na Rua Titanita, s/n, Qd. 63, Lt. 04, Vila



Oliveira – Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado por seu Presidente Sr. WALDECI ALVES FERREIRA, portador do RG nº 1.422.562 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.406.771-91, tem justo e acordado RERRATIFICAR a Cláusula Primeira item 1.2 do Contrato nº 774/2015-SLC, de acordo com o Despacho nº 317/2018, fls. 169/172 e com o Procedimento Administrativo nº 2016.049.390, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Efetua-se por este instrumento a necessária RETIFICAÇÃO, da Cláusula Primeira Item 1.2, nos seguintes termos:

CONTRATO Nº 774/2015-SLC
CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 1.2

ONDE SE LÊ:

1.2 – Os serviços de acordo com as solicitações respectivas deverão ser realizados nos seguintes endereços:

ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

- 1) ESCOLA MUNICIPAL ADELINO ARIANE Endereço: Av. Odorico Nery, Qd. 43, Vila Maria. Fone: 3278-5548
- 2) ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE GARCIA CARRERA Endereço: Rua Irmã Maria dos Anjos, Qd. 05, Pq. Trindade II. Fone: 3273-0341
- 3) ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA CÂNDIDA BRASIL Endereço: Rua Araguari Qd. 28, B. Cardoso. Fone: 3242-6058
- 4) ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉIA FERREIRA BARBOSA Endereço: Rua Corapucui esq. c/ Av. Capiaba, Área Escolar, Jd. Helvécia. Fone: 3242-7735
- 5) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES NETO Endereço: Rua Jucelino Kubsteck Qd. 01 Jd. Riviera. Fone: 3283-9224
- 6) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE SOUZA LOPES Endereço: Av. Maranhão esq. c/ Rua Arnaldo Soares, s/nº, St. Alvorada Sul. Fone: 3584-4595
- 7) ESCOLA MUNICIPAL ARI CAETANO Endereço: Rua A esquina c/ H-157, Cidade Vera Cruz. Fone: 3594-6959
- 8) ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RODRIGUES SIQUEIRA Endereço: Rua Ipê Qd.32 nº 17 Jd. dos Buritis. Fone: 32820490
- 9) ESCOLA MUNICIPAL CAMILA SCALIZ FIGUEIREDO Endereço: Av. Circular Qd. Q, St. Expansul. Fone: 3283-1064
- 10) ESCOLA MUNICIPAL CARAÍBAS Endereço: Avenida Vinhático, Qd: 14 Setor Caraíbas. Fone: 3288-7396
- 11) ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VERA CRUZ I Endereço: Rua H-140, Qd. 170, Lt. 01, Cidade Vera Cruz I. Fone: 3242-7283
- 12) ESCOLA MUNICIPAL CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ Endereço: Av. Americano do Brasil, Qd. 71, Cidade Satélite São Luiz. Fone: 3284-5455
- 13) ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA Endereço: Avenida Itália esq. c/ Rua Turim, Qd. 02, Jardim Florença. Fone: 3537-4253
- 14) ESCOLA MUNICIPAL DA PAZ Endereço: Rua Nápoli c/ a Rua Sardenha, Jardim Florença. Fone: 3537-2413
- 15) ESCOLA MUNICIPAL DERALDO LISBOA DOS SANTOS Endereço: Rua Hortência, Qd. 18, Jd. Rosa do Sul. Fone: 3283-2698
- 16) ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEDES MENEZES Endereço: Av. Aristelino Borges, qd.14, lts.01-14, Setor Jardim Bonança. Fone: 3549-7237
- 17) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RAFAEL CAMPOS Endereço: Rua Uruguai, Qd. 03, Conjunto Planície. Fone: 3283-0296
- 18) ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR ROSA DE OLIVEIRA Endereço: Rua Ipê c/ Rua São Vicente, Jd. Maria Inês. Fone: 3280-4907
- 19) ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA Endereço: Rua 27-A, Qd. 06, Lt. 08, Jd. Bela Vista. Fone: 3282-8269
- 20) ESCOLA MUNICIPAL JARDIM IPÊ Endereço: Rua JI-29 Q. 122, Lt. 21, Jd. Ipê. Fone: 3578-7315
- 21) ESCOLA MUNICIPAL JARDIM OLIMPICO II Endereço: Rua X 24, esq/25, Qd 12, lts 01/08, Setor Tocantins. Fone: 3282-016922
- 22) ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGÉLICA R. PAGANIN Endereço: Rua X-16, Residencial Santa Luzia. Fone: 3282-9397
- 23) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CÂNDIDO DA SILVA Endereço: Rua L-22 c/ Av. W-001, Praça Paulo Machado, Papilon Park. Fone: 3277-4988
- 24) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DOS SANTOS BORGES FERREIRA Endereço: Rua Santa Luzia, Qd. 38, Setor Alto Paraíso. Fone: 3579-6088
- 25) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA GONTIJO Endereço: Av. Major Olegário Jardim Dom Bosco. Fone: 3258-9031
- 26) ESCOLA MUNICIPAL LEVINA MARTINS Endereço: Rua Ribeirão Preto, Setor Buriti Sereno Garden. Fone: 3258-0767
- 27) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA PAIXÃO VIANA Endereço: Rua Dona Deyse Pinheiro, Qd. 21, Lts. 05 a 07, Resid. Village Garavelo. Fone: 3283-0251
- 28) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CABRAL DA SILVA Endereço: Rua Atlântica, Qd. 05, Jd. Paraíso. Fone: 3283-6018
- 29) ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES DA SILVA Endereço: Rua José Magalhães, St. Colonial Sul. Fone: 3594-1159
- 30) ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS Endereço: Rua “R” 04, Qd. 27, Parque Ibirapuera. 3594-1639
- 31) ESCOLA MUNICIPAL NEIVIO ROCHA BARBOSA Endereço: Rua 94 esq. c/ 95, Setor Andrade Reis. Fone: 3248-3759

- 32) ESCOLA MUNICIPAL NOVA OLINDA Endereço: Avenida Imperial, Qd: 21 Lt: 01, Jardim Nova Olinda. Fone: 3584-6288
- 33) ESCOLA MUNICIPAL OLENTINO XAVIER DA COSTA Endereço: Rua Santo Antônio, Qd. 58-H, Área Pública. Fone: 3584-4596
- 34) ESCOLA MUNICIPAL O PEQUENINO Endereço: Rua São Bernardo esq. c/ Rua São Francisco, Área Pública, Centro. Fone: 3283-3455
- 35) ESCOLA MUNICIPAL PARQUE FLAMBOYANT Endereço: Rua 25 de Dezembro, Qd. 11, Pq. Flamboyant. Fone: 3282-7322
- 36) ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SANTA CECÍLIA Endereço: Rua 10, Qd. 13, Área B, Parque Santa Cecília. Fone: 3594-7294
- 37) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÔNICA TOMAZ Endereço: Rua 49 - Esq. c/ 44- Qd. 96, Lts. 01 e 02, Bairro Independência. Fone: 3248-0182
- 38) ESCOLA MUNICIPAL PONTAL SUL Endereço: Rua Espinelio esq. c/ Veterita, Qd. 61, Pontal Sul. Fone: 3596-5159
- 39) ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS Endereço: Rua 15-A esq. c/ 15-B, Praça D, Setor Marista Sul. Fone: 3283-9396
- 40) ESCOLA MUNICIPAL ROQUE INOCÊNCIO MENDES Endereço: Rua 01, Bairro Independência. Fone: 3596-1116
- 41) ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA DE ÁVILA Endereço: Rua 208, Qd. 37, St. Aeroporto Sul. Fone: 3288-7579
- 42) ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ Endereço: Rua Engenheiro Luiz Pangemler c/ 24 de Outubro, Setor Santo André. Fone: 3283-6408
- 43) ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO Endereço: Rua Antônio Torres, Qd. 100, Lt. 07, Cidade Satélite São Luiz. Fone: 3277-5100
- 44) ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS Endereço: Rua São Salvador, Qd. 115, Área A, Jd. Alto Paraíso. Fone: 3579-5819
- 45) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE Endereço: Rua Pedro Gomes, Qd. 23, Pq. São Jorge. Fone: 3273-1671
- 46) ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA LOURENÇO CAMILO Endereço: Rua Note Dame, Qd: 74 Lt: 06, Vilage Garavello. Fone: 3283-3571
- 47) ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ALBINO GONÇALVES Endereço: Rua Marqueza de Santos, Qd. 50, Lt. 35 a 55, Jd. Maria Inês. Fone: 3549-9118
- 48) ESCOLA MUNICIPAL SERRA DAS AREAIS Endereço: Rua Arquimedes esq. c/ Rua Péricles, Área Especial, Vila Delfiore. Fone: 3537-4268
- 49) ESCOLA MUNICIPAL TELMA REGINA Endereço: Rua Doutor Agenor de Barros, Nº 103, Parque Veiga jardim II. Fone: 3596-5317
- 50) ESCOLA MUNICIPAL TERRA PROMETIDA Endereço: Av. Josefina da Veiga Jube, Qd. 14, Lts. 01 ao 12, Ind. Sto. Antônio. Fone: 3594-7958
- 51) ESCOLA MUNICIPAL TÚLIO COSTA FERREIRA Endereço: Rua Remo esq. c/ Rua Itamarati, Qd. 54, St. Pontal Sul. Fone: 3537-3124
- 52) ESCOLA MUNICIPAL VALDIR GONÇALVES DE AGUIAIS Endereço: Rua 39, Qd. APM-8, Jd. Tiradentes. Fone: 3537-3763
- 53) ESCOLA MUNICIPAL VERA CRUZ II Endereço: Rua H-55, Qd. 154, Cidade Vera Cruz. Fone: 3242-5611
- 54) ESCOLA MUNICIPAL VILMAR GONÇALVES DA SILVA Endereço: Rua 9-E, Qd. 45, Garavelo Residencial Park. Fone: 3288-4508
- 55) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MONTEIRO LOBATO Endereço: Rua 12 esq. c/ Rua 27, Área Pública, Jardim Tiradentes. Fone: 545-4807
- 56) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA VIVIANA GUIMARÃES DA SILVA Endereço: Rua Nelson Toledo da Silveira, APM 05, Setor Agenor Modesto. Fone: 3545-6746
- 57) ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL RETIRO DO BOSQUE Endereço: Rua das Pitangueiras esq. C/ Tucumã apm 12-Setor Retiro do Bosque. Fone: 3545-6745
- 58) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL WILSONINA DE FÁTIMA SILVA BATISTA Endereço: Rua Manoel Luiz Ramos esq. c/ Rua 55, Independência Mansões. Fone: 3545-6079

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

- 01) CMEI EULER FERNANDES Endereço: Av. das Rosas, Praça Central. Conj. Cruzeiro do Sul. Fone: 3277-3714 / 3284-5701
- 02) CMEI ROTARY CLUB Endereço: Rua Visconde de Macaé, Qd. 95, Lts. 16/17, Jardim Maria Inês. Fone: 3545-5904
- 03) CMEI SANTA TEREZINHA Endereço: Av. Independência, Qd. 22, Lt. 20, Jardim Monte Cristo. Fone: 3248-4380
- 04) CMEI SIMILIANA LEMES Endereço: Rua H-40 esq. c/ H-94, Conj. Estrela do Sul. Fone: 3545-4806
- 05) CMEI TIA BELY Endereço: Praça da Igualdade, Qd. 17, Lt. 02, Setor Garavelo. Fone: 3545-4800
- 06) CMEI AMÉLIA ALVES DE OLIVEIRA Endereço: Av. Cel. Eduardo A. Barros Área E, Setor Expansul. Fone: 3283-3714
- 07) CMEI LUCÍLIA VIANA Endereço: Rua Araxá, Qd. 11, Lt. 06, Bairro Cardoso. Fone: 3545-5899
- 08) CMEI OZÓRIA LUÍZA DE JESUS



Endereço: Rua 206, Qd. 28, Lts. 28-31, Setor Aeroporto Sul. Fone: 3578-2952
 09) CMEI COMUNIDADE LEGAL
 Endereço: Rua São Paulo Qd. 26 Lt. 02/07 - Jardim Florença. Fone: 3537-8136
 10) CMEI RAINHA IMACULADA
 Endereço: Rua 17, Qd. APM 20, Lts. B/C/D, Jardim Tiradentes. Fone: 3537-3718
 11) CMEI PROFESSORA VINOVI GUIMARÃES DA SILVA,
 Endereço: Praça Paulo Machado, APM 1-B, Setor Pávilon Park
 12) CMEI OLAÍDES BONIFÁCIO DA SILVA,
 Endereço: Avenida Dr. Manso Pereira, Qd. 58, Setor Dourada III
 13) CMEI GERALDA RIBEIRO DE MELO,
 Rua 36 esq. c/ 106, APM 1ª, Garavelo Residencial Park
 14) CMEI LEOTÉRIO DIAS MACHADO
 Endereço: Rua 06 esq. c/ Rua 21, Lts. 12-A e 12-B, APM 12, Jardim Tiradentes

UNIDADES NOVAS E COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO PARA 2014.
 01) CMEI MADRE GERMANA, APM 2, Alameda João Reis esq. c/ MG 3, Conjunto Habitacional Madre Germana I;
 02) CMEI VILA DELFIORE, Rua Pércles, Qd. 35, Lt. 16, Vila Delfiori;
 03) CMEI BRASICON, APM 01, Rua 01 esq. c/ Avenida Chile, Residencial Brasicon;
 04) CMEI CÂNDIDO DE QUEIROZ, Rua 13, APM 2, Setor Cândido de Queiroz;
 05) CMEI RESIDENCIAL ARAGUAIA, Rua Sidnei Chear de Souza, APM 01, Residencial Araguaia;
 06) CMEI ANDRADE REIS, Avenida Girassóis, Qd. 12, APM, Setor Andrade Reis;
 07) CMEI RETIRO DO BOSQUE, Rua Sapucaias esq. c/ Jatobás, APM 09, Retiro do Bosque;
 08) CMEI BURITI SERENO, Rua Paulo Setubal esq. c/ Rua Piracicaba, Qd. 306, Buriti Sereno;
 09) CMEI JARDIM MARANATA, Rua Jordão esq. c/ Rua Peniel APM 05, Jardim Maranata;
 10) CMEI VILA MARIA, Rua Colombo Baiocchi Filho, APM 01, Vila Maria;
 11) CMEI PARQUE PRIMAVERA, Rua das Acácias esq. c/ Rua do Ipê esq. c/ Rua dos Pinheiros, APM 06, Parque Primavera;
 12) CMEI PARQUE TRINDADE, Alameda Dom Emanuel Gomes Oliveira, APM 05, Qd. 25, Parque Trindade;
 13) CMEI AMERICAN PARK, Rua X-9, Qd. F, Lt. 01, American Park;
 14) CMEI JARDIM BONANÇA, Rua 33, Qd. 39, Jardim Bonança;
 15) CMEI ANA BARBOSA DA COSTA, Rua Ituiutaba esq. c/ Rua 24 de Outubro, APM 16;
 16) Escola Modelo, Alameda João Reis, APM 02, Conjunto Habitacional Madre Germana I.

PASSA-SE A LER:

1.2 – Os serviços de acordo com as solicitações respectivas deverão ser realizados com abrangência para toda a REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 774/2015-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito. Aparecida de Goiânia-Goiás, 20 de junho de 2018.

VALÉRIA MENESES PETERSSEN MATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

W.A FERREIRA E CIA LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
 2 _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do prego eletrônico nº 088/2017, processo nº 2017.036.363, objeto: aquisição de materiais para serralheria. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: LS FERRAGISTA LTDA ME, CNPJ: 17.338.275/0001-32, nos itens 03, 04, 05, 07, 09 no valor total de R\$ 11.410,20 (onze mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Max Santos de Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do prego eletrônico nº 088/2017, processo nº 2017.036.363, objeto: aquisição de materiais para serralheria. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: LS FERRAGISTA LTDA ME, CNPJ: 17.338.275/0001-32, nos itens 01, 09, 10, 11, 15, 16, 18 no valor total de R\$ 1.710,27 (mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos), RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ: 27.188.196/0001-46, itens 14 e 19, no valor total de R\$ 11.989,00 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Max Santos de Menezes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do prego eletrônico nº 108/2017, processo nº 2017.033.105, objeto: aquisição de EPI's. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP, CNPJ: 26.729.755/0001-15, itens 01, 02, 20, 35 e 37, no valor total de R\$ 10.431,55 (dez mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 27.188.196/0001-46, itens 03, 13, 16, 21, 23, 24, 28, 32 e 34, no valor total de R\$ 9.005,98 (nove mil e cinco reais e noventa e oito centavos); CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO – EIRELI, CNPJ: 28.157.502/0001-40, itens 04, 06, 15, 25 e 26, no valor total de R\$ 1.620,50 (mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 20.173.116/0001-30, itens 09, 14, 27 e 36, no valor total de R\$ 5.843,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais); LS FERRAGISTA LTDA-ME, CNPJ: 17.338.275/0001-32, itens 07, 08, 12, 17, 18, 22 e 33, no valor total de R\$ 13.328,80 (treze mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); NOROESTE CONSULTORIA E FOMENTO LTDA, CNPJ: 05.958.184/0001-10, itens 19 e 31, no valor total de R\$ 14.957,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e sete reais); ROGÉRIO DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-ME, CNPJ: 27.596.202/0001-02, item 29, no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.


PUBLICAÇÕES

ALLI LOGISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 04.763.393/0009-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga e agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, localizado na Rodovia BR 153, s/n, Quadra 053, Lote 001, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ERS INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.449.520/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, localizado na Rua H143, Quadra 297, Lote 24, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, CNPJ nº 01.569.755/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, atividades paisagísticas, preparação de documentos e serviços especificados de apoio administrativo, não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços domésticos, carga descarga, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, outras atividades auxiliares dos transportes terrestre não especificados anteriormente, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, suporte técnicos, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, instalação e manutenção elétrica, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 11, Lote 7, s/n, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

CAPRICOM VAREJISTADECOSMETICOSEIRELI, CNPJ nº 15.630.492/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha

Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Olavo Noleto Alves

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Rodrigo F. Oliveira

Superintendente da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação